



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 100/2023

<p>PROTOCOLO N.º 1392/23 Data: 06/06/23 Assinatura: Rogerio R. dos Santos Diretor Legislativo Port. 206/2021</p>	
--	--

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Em apoio ao produtor rural e à agricultura familiar, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente atenda aos pequenos produtores/agricultores rurais, conforme legislação municipal vigente do programa “Porteira Adentro”, é necessário pôr em prática.

A norma foi criada com o objetivo de contribuir para que os trabalhadores rurais tenham alívio financeiro na hora de investir no plantio “O programa visa fomentar a agricultura familiar de forma a incentivá-los a não abandonar o campo”.

O ‘Porteira Adentro’ foi criado por meio de Lei Municipal há alguns anos atrás, a medida contempla os micros e pequenos produtores rurais, caracterizados como praticantes da agricultura familiar. Com isso, o agricultor tem acesso a horas/máquina durante todo o ano.

Outrossim, possibilita ao pequeno e médio produtor rural, melhoria na infraestrutura de suas propriedades, através da recuperação de carreadores, e outras demandas imprescindíveis na manutenção da propriedade.

Ao município compete apenas a recuperação das estradas vicinais oficiais, e da mesma forma ao Estado, cabendo ao produtor fazer a manutenção do carreador que dá acesso a sua propriedade, quase sempre danificado por erosões, voçorocas e assoreamentos, trazendo inúmeros transtornos no momento da entrada de insumos e no escoamento da produção.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 14 de junho de 2023.


**Silvio Dutra da Silva
Vereador**